



Ofício **GP/DL/0178/2024**

Florianópolis, 4 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0095/2024, de autoria do Senhor Deputado Napoleão Bernardes, sugerindo a realização de uma normativa dando prioridade na utilização nas operações concedidas pelo Estado aos prestadores de serviço legalmente reconhecidos pelo caráter de utilidade pública.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

